



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.151, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.00.000.026042/2022-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 26 de dezembro de 2024, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, mantendo a desoneração integral de suas atribuições junto à unidade de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 dez. 2024. Seção 2, p. 59.](#)